

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí relativas ao exercício de 2021.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí, referente ao exercício de 2021, nos termos do Parecer nº 21.955 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 26 de março de 2024.

Vereador JOÃO MARCOS DUARATE GUARÁ

Presidente